



APROVADO(A), em sessão, ordinária
em 1º discussão, nesta data.

ESTADO DO CEARÁ
Câmara Municipal de Meruoca

Moção de Pesar

Em conformidade com o Regimento Interno dessa Edilidade, apresentamos e requeremos que, depois de ouvido o Plenário, seja registrado nos Anais desta Casa Moção de Pesar pelo falecimento do ex-Vereador da Câmara Municipal, o Sr. **OLAVO PIRES**, ocorrido no dia 03 (três) de fevereiro do ano corrente, neste Município de Meruoca - Ce.

É com profundo sentimento que o Poder Legislativo do Município de Meruoca, vem prestar seus votos de pesar à família do Senhor **OLAVO PIRES**, em reconhecimento à sua vida como cidadão, filho, esposo, pai, avô, irmão, e político que prestou relevantes serviços à comunidade MERUOQUENSE, onde foi vereador nesta Egrégia Casa Legislativa.

OLAVO PIRES, nascido em Meruoca - Ce., aos 06 de março de 1932, filho do Sr. Luiz Daniel Pires e da Sra. Maria Sales Pires.

OLAVO PIRES, casou-se com a Sra. Maria Davi do Nascimento (IN-MEMÓRIAN), com quem teve de 07 filhos, sendo eles: Valdemir Pires Davi, Josafá Pires Davi, Sandoval Pires Davi, Francisco Oires Davi, Maria de Fátima Pires Davi, Vera Lúcia Pires Davi e José Aurimar Pires Davi.

Justificativa:

OLAVO PIRES, deixou seu nome marcado na história de Meruoca como vereador por quatro (04) anos, de 01 de janeiro de 1997 a 31 de dezembro de 2000. Durante sua trajetória política o Sr. **OLAVO PIRES**, contribuiu para o crescimento e evolução do Município de Meruoca.

“Declarou-lhe Jesus: Eu sou a ressurreição e a vida; quem crê em mim, ainda que morra, viverá; - João 11:25.”

Sua morte enluta, não só seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda do Sr. **OLAVO PIRES** com muita saudade. Ele foi um cidadão exemplar, honesto, de caráter e honra ilibados. Aos seus familiares, principalmente aos filhos, netos, genros e noras, o nosso fraternal abraço com votos de pesar, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar a sua consternação. Manifestamos nosso profundo respeito, rogando à Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, prevalecendo o amor de Deus sobre todas as coisas para que o Senhor **OLAVO PIRES** descanse em paz.

Portanto, é justo que se faça esta homenagem póstuma, dando-se conhecimento da mesma à família enlutada.

Diante do exposto, solicitamos a aprovação pelo Plenário desta Egrégia Casa Legislativa, encaminhando-a, logo em seguida, aos seus familiares próximos.

Paço da Câmara Municipal de Meruoca - Ce., em 08 de fevereiro de 2023.

Ana Carina de Oliveira Santos
Vereadora - PSD

